

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 70, da Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990;

DECRETA

Art. 1º . Fica exonerada, a pedido, LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA, ocupante do cargo/função de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

Ar. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 13490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALDENORA BRAGA FAVACHO, matrícula funcional nº. 33035-3, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03 de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 22 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13491, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LENIKA DO AMARAL POLL, matrícula funcional nº. 20838-8, ocupante do cargo de ATE - 02, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de dezembro de 2020 a 11 de junho de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 14 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 22 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13492, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIONE OLIVEIRA DE CRISTO, matrícula funcional nº. 25090-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 12 de novembro de 2020 a 10 de maio de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de novembro de 2020.

Ananindeua (PA), 22 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13493, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELEN CÂMARA GUAGLIANONE DE SOUZA, matrícula funcional nº. 7495-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 31 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 22 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13494, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BIANCA JHULLYE NAZARÉ DE PAULA BEZERRA, matrícula funcional nº. 35542-9, ocupante do cargo de ATE - 03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 06 de novembro de 2020 a 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de novembro de 2020.